



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Pública Municipal, no sentido de **promover a edificação de coberturas nos pontos de embarque e desembarque destinados ao transporte escolar**, garantindo condições adequadas de proteção aos estudantes que diariamente aguardam a condução escolar.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por pais e responsáveis por estudantes de nosso município, que relataram a ausência de cobertura em diversos pontos utilizados para o embarque e desembarque do transporte escolar, situação que expõe crianças e jovens às intempéries climáticas.

Nesta semana, inclusive, durante período de chuvas, este subscritor pôde observar estudantes aguardando o transporte sob chuva, muitos apenas com guarda-chuvas e outros totalmente desprotegidos.

Ressalta-se que no bairro Jardim São Joaquim já foi implantado ponto com cobertura, modelo simples e funcional (cf. imagem anexa) que demonstra a viabilidade de extensão da iniciativa para outras localidades do município, sobretudo por se tratar de estrutura de baixo custo e fácil execução.

Diante disso, espera-se o acolhimento do presente apelo, para que o Poder Executivo **estude a viabilidade da implantação gradativa dessas coberturas**, garantindo maior conforto e proteção aos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2R348D4YM50DMPU5>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R34-8D4Y-M50D-MPU5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 60 / 2026 - Chave de Validação: 2R34-8D4Y-M50D-MPU5